

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO CULTURAL DE TRACUNHAÉM

NOME DA AÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO / 1º PROTOCOLO	
PÚBLICO ATINGIDO (quantidade de participantes, acessos ou visualizações)		CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (quando houver)	
SITE/LINK DA AÇÃO (onde está disponibilizada)			

PROPONENTE		Nº CPF / CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL (caso o proponente seja pessoa jurídica)		
EQUIPE / PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	NÚMERO CPF	

DATAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA AÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL RESULTANTE	
DATAS	LOCAIS

IMPACTO SOCIAL DA AÇÃO CULTURAL	
Quantidade de beneficiários diretos	
Quantidade de beneficiários indiretos	
Quantidade de empregos / prestadores de serviço contratados	

VALOR APROVADO - (R\$)	VALOR GASTO - (R\$)
PRODUTO CULTURAL RESULTANTE (ex.: peça teatral, show, oficina, exposição, mostra e outros)	
QUANTIDADE (n.º de: apresentações / exposições / exibições ou tiragem do produto cultural resultante)	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (Descrever de forma sucinta as atividades previstas pela proposta e as atividades que tenham sido executadas, ressaltando os resultados obtidos a partir dessas atividades. Incluir dados quantitativos sempre que necessário.)

ANÁLISE DE RESULTADOS E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ALCANÇADOS (Descreva aqui os avanços alcançados, objetivos atingidos, as dificuldades observadas e demais informações que sejam consideradas importantes para uma avaliação de resultados e impactos da ação cultural)

EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS (Espaço para inserção de fotos, publicações e outros registros da realização da ação, de seus resultados e impactos). **Poderão ser inseridos links para pastas virtuais desde que os links estejam em modo público ou seja, disponibilizada a senha para acesso aos conteúdos comprobatórios da execução da ação.**

EXECUÇÃO DA AÇÃO (apresente aqui a relação dos pagamentos efetuados, bens adquiridos e/ou serviços contratados, que demonstrem a aplicação dos recursos conforme descrição apresentada na proposta cultural.)

--

EXECUÇÃO DETALHADA - O preenchimento deste campo é **obrigatório**.

ITEM	DOCUMENTO (TED / DOC OU CHEQUE) E NÚMERO	DATA DE PAGAMENTO	PRESTADOR / FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO PRESTADOR / FORNECEDOR	DOCUMENTO FISCAL (NF/ CUPOM/ FATURA/RPA)	NÚMERO	VALOR
TOTAL							

COMPROVAÇÕES - NOTAS FISCAIS, RECIBOS, EXTRATOS BANCÁRIOS - (apresente aqui os documentos que demonstrem a aplicação dos recursos conforme artigo nº 10.1, serão aceitos notas fiscais, recibos, entre outros que demonstrem a aplicação dos recursos, conforme a execução da ação – Anexar os documentos digitalizados, extrato(s) bancário(s) e guardar os originais pois podem ser solicitados futuramente).

--

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas nesse relatório são verídicas e que a ação cultural foi executada cumprindo o objeto pactuado, que estão de acordo com as regras estabelecidas no Edital, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, Decreto nº 10.464/2020 e do Decreto Municipal nº 038/2020, e que estou ciente da necessidade de guarda de documentos para apresentação futura em caso de diligência, auditorias ou outro tipo de solicitação dos órgãos de controles.

ASSINATURA DO PROPONENTE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ		Local e Data	_____, ____ de _____ de 2021

Obs.: Caso sejam relevantes, informações adicionais poderão ser apresentadas em folha anexa.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A proposta deverá ser executada até o dia **28 de fevereiro de 2021**.
- Deverão constar em todo o material de divulgação das ações as logomarcas da Lei Aldir Blanc PE, Secretaria Municipal de Cultura de Cultura e Turismo de Tracunhaém, do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de

Tracunhaém, do Governo Municipal de Tracunhaém, da Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo e do Governo Federal, a ser disponibilizado no Portal Prefeitura Municipal de Tracunhaém.

- Na divulgação da ação não poderão ser utilizados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda eleitoral e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- Caso a proposta resulte em produtos audiovisuais, o/a realizador/a **deverá gerar um link do vídeo** e ser enviado por e-mail **labtracunhaem2020@gmail.com** direcionado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém e ao Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Tracunhaém.
- O/A contemplado/a deverá se assegurar da manutenção da disponibilidade de acesso aos conteúdos virtuais produzidos e disponibilizados em links (fotos, vídeos, entre outros) pelo tempo mínimo de 10 (dez) anos conforme previsto no Art. 20, Cap. IX, da Lei Estadual nº 17.057/2020.
- O/A proponente deverá entregar relatório de execução, físico ou digital, até o dia **31 de março de 2021**, sem possibilidade de prorrogação, conforme modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tracunhaém.
- O Relatório de Execução deverá demonstrar a execução física da ação, mediante a juntada do acervo pertinente, como vídeos, fotografias, registros fonográficos e outros.
- Para as ações o Relatório de Execução deverá conter a relação dos pagamentos efetuados, a relação dos bens adquiridos e/ou serviços contratados, notas fiscais, recibos, extratos bancários, entre outros, que demonstrem a aplicação dos recursos conforme planilha orçamentária apresentada na proposta.
- As **datas de emissão das Notas Fiscais** deverão ser posteriores à data do recebimento do recurso e não poderão ultrapassar o dia **28 de fevereiro de 2021**.